ALTOR: Maurilio Joea Cabrol

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 2.361/97

De, 07 de Abril de 1997

DENOMINA RUA MARIA DO SOCORRO SOUSA LUCENA, NESTA CIDADE DE PATOS-PB., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS. ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei;

- Art. 1° Fica oficialmente denominada Rua MARIA DO SOCORRO SOUSA DE LUCENA, uma artéria ainda sem denominação oficial localizada no Conjunto Noé Trajano, mais precisamente com início e finalizando na Rua Antonio Moreno, nesta cidade de Patos-PB.
- Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a aposição das Placas Denominativas e, automaticamente, informará a sua localização aos Correios e Telégrafos de Patos, e a quem mais for necessário.
- Art. 3° Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB, EM 07 DE ABRIL DE 1997. Cacaaa Cacaaas

> Dr. Dinaldo Medeiros Wanderley Prefeito Constitucional